

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA**Processo Administrativo Eletrônico nº 1761/2025****Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025****Objeto: Credenciamento para Seleção de pessoa jurídica de direito público e/ou privado para execução da Feira Agropecuária de Pilar do Sul nos anos de 2025 a 2028.**

No dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Credenciamento nº 01/2025, nomeada pela Portaria nº 8160/2025, nas pessoas dos Srs. César Augusto dos Santos Carvalho, Maria Madalena Penterichi, Christos Archimedes Dodopoulos, Miguel Francisco Castanho Tavares e Fernanda Castanho Fogaça, com o objetivo de proceder análise de documentos de interessados no credenciamento.

Iniciados os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para execução do Lote 1, compreendido como "Execução da 26ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul", conforme prazo estabelecido no edital, sendo até as 16:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025, as seguintes empresas:

- 1) **VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.344.300/0001-41;
- 2) **BOMBARDIER EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.164.145/0001-06;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão verificou que a empresa **VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA** não apresentou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, já a empresa **BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME** apresentou todos os documentos exigidos no edital.

Em seguida, procedeu-se ao julgamento dos PROJETOS, conforme pontuação abaixo:

CRITÉRIO	NOTA ATRIBUIDA	
	BOMBARDIER	VIVA +
7.12.1 - Conformidade com as Condições Mínimas: Avaliação das empresas que atenderam a todas as condições previstas neste termo de referência e forneceram toda a documentação exigida. (Notas de 0 a 5 pontos);	5	3
7.12.2 - Capacidade Técnica: Avaliação da capacidade técnica das empresas para realizar eventos de médio e grande porte, com base em atestados de capacidade técnica apresentados. (Notas de 0 a 25).	25	25
7.12.3 - Estratégia de Promoção do Evento: Avaliação das estratégias de promoção do evento, incluindo parcerias com emissoras de televisão de alcance nacional, distribuição de materiais promocionais, anúncios de rádios, outdoors, cartazes e publicidade de carros de som. (Notas de 0 a 25).	25	5



7.12.4 - Criatividade e Originalidade: Avaliação da criatividade e originalidade da proposta da empresa, incluindo ideias inovadoras. (Notas de 0 a 10 pontos).	10	5
7.12.5 - Benefício ao Comerciante local: Avaliação das empresas que vão explorar a praça de alimentação nos eventos, relacionado a capacidade de ocupação disponibilizada ao comerciantes do município. (Notas de 0 a 10 pontos);	5	10
7.12.6 - Atendimento aos Requisitos Específicos: Avaliação da capacidade da empresa atender os requisitos específicos, como datas disponíveis, tamanho da equipe, organização da exposição das frutas, estruturas, equipamentos e outros elementos chave para a realização do evento. (Notas de 0 a 25 pontos).	25	15
PONTUAÇÃO TOTAL:	95	63

Considerando os documentos de habilitação apresentados, bem como a análise e pontuação do projeto, a Comissão declara vencedora do Lote 1, para a “Execução da 26º Feira Agropecuária de Pilar do Sul”, a empresa **BOMBARDIER EVENTOS LTDA – ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão.

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO

MARIA MADALENA PENTERICHI

CHRISTOS ARCHIMEDES DODOPOULOS

MIGUEL FRANCISCO CASTANHO TAVARES

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA